



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

**OBJETO:** Mão de Obra - Repintura de mesas – parque de Exposições

**EMPRESA VENCEDORA:**

Marcelo Fabiano Tiecker – ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00

**PREGOEIRO:** Irineu Domeraski Siqueira

Homologado em: 27 de fevereiro de 2014.

---

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Processo Licitatório  
Nº 086

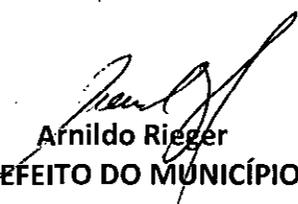
**Regime de Compra:** Menor Preço Global.

**Objeto:** Contratação de mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Diário Oficial Nº 0776  
de 12/02/14 Fl. 32  
Camilo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Diário Oficial Nº 083  
de 11/02/14 Fl. 05  
Camilo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TOE - PR Nº \_\_\_\_\_  
de 11/02/14 Fl. \_\_\_\_\_  
[Assinatura]  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 01  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

**OBJETO:** Mão de Obra para pintura de mesas de concreto – Parque de Exposições

**JUSTIFICATIVA:** Ainda no mês de janeiro, foi adquirido através do Pregão Presencial n.º 002/2014, tinta para pintura das mesas de concreto instaladas no Bosque, junto ao Parque de Exposições Bragadense, uma vez que a mão de obra para a respectiva pintura, seria efetuada com os servidores municipais. Ocorre que nesta época do ano, muitos servidores estão em gozo de férias, e a demanda de serviços a ser realizadas pelos servidores, junto à Secretaria Municipal de Obras, está bastante acumulada. Para que não haja transtornos e nem tão pouco atraso nos serviços ora requisitados, uma vez que necessitamos dispor das mesas em plenas condições, para acomodar munícipes e visitantes que irão participar da Festa Nacional do Cupim Assado, é que viemos à Vossa presença solicitar lançamento urgente de Pregão Presencial, visando a contratação de uma empresa do ramo de pinturas, para execução dos serviços. A estimativa é de aproximadamente 5.040,00 m<sup>3</sup> de base de pintura. Os suportes das mesas e bancos, poderão ser pintados com apenas 01 (uma) demão, enquanto que os tampos das mesas e bancos com 02 (duas) demãos, ou tantas quantas forem necessárias para a perfeita qualidade dos serviços. As mesas também deverão ser numeradas, conforme orientação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade. A tinta a ser utilizada será disponibilizada pela Municipalidade, enquanto que os demais materiais, deverão ser disponibilizados pela empresa vencedora do certame.

**DO VALOR PARA TETO MÁXIMO:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Solicitado Por: Rogério Gilberto Scherer – Secretário Municipal de Ind. Comércio, Turismo e Desenv. Econômico

Data: 10/02/2014

Assinatura: \_\_\_\_\_

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

#### RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_

Dotação: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

#### RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

#### FORMA DE PAGAMENTO:

Autorização do Secretário: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### GABINETE DO PREFEITO

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**QUANTITATIVO**

**LOCAL:**

CENTRO DE EVENTOS.

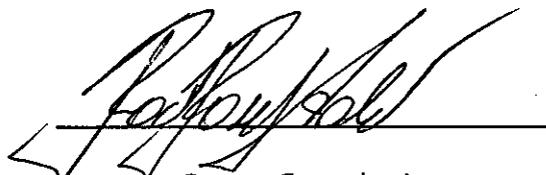
**OBRA:**

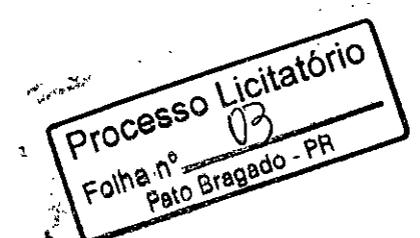
REPINTURA DAS MESAS DO BOSQUE.

**QUANTIDADE:**

ÁREA DE REPINTURA: .....5040,00m<sup>2</sup>.

Pato Bragado, 06 de Fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Depto. Engenharia



# CLAUDEMIR DIESEL - MEI

CNPJ n.º14.979.020/0001-60

Rua Tancredo Neves, n.º 196 – Pato Bragado – PR

Para Prefeitura de Pato Bragado

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Atendendo vosso pedido, apresento cotação de preços para realizar serviços de repintura de mesas de concreto (5.040m<sup>2</sup>), aos quais estão colocadas no bosque do Parque de Exposições do Município, dentro das seguintes condições:

- Disposição do material, menos a tinta;
- Disposição de 100% da mão de obra;
- Mão de obra para Pintura de numeração nas 350 mesas.

Valor Total do orçamento R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)

Estamos à disposição.

Pato Bragado – PR, em 28 de janeiro de 2014.



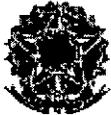
Claudemir Diesel  
Proprietário



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

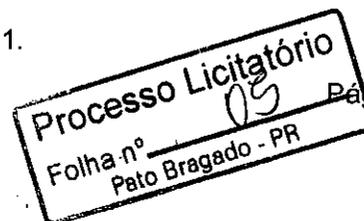
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.979.020/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDEMIR DIESEL 00571080995</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R LI RUA TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/02/2014** às **10:11:30** (data e hora de Brasília).



EMPRESA LOURENÇO RAMOS SEELANT CPF: 512.947.539-91  
CNPJ:12.763.408/0001-02

Pato Bragado 07 de fevereiro de 2014

A empresa Lourenço Ramos Seelant com sede na Rua Guaratuba n° 1732 no cnpj: 12.763.408/0001-02 envia o presente orçamento com objetivo de participar da cotação de preço feito pela Prefeitura do Município de Pato Bragado situada da avenida willy barth n°2885, cnpj:95.719.472/0001-05

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: Lourenço Ramos Seelant

Telefone: 99089516

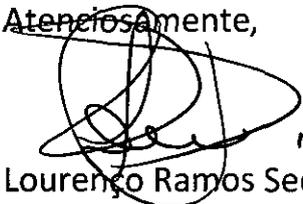
Descrição do Produto:

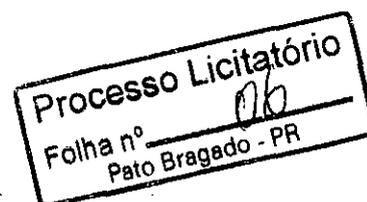
Obra de repintura das mesas do bosque junto ao centro de evento do município.

Área de repintura: 5040,00m<sup>2</sup>

Custo total no valor de R\$ 13.800,00

Atenciosamente,

  
Lourenço Ramos Seelant



## QUANTITATIVO

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS

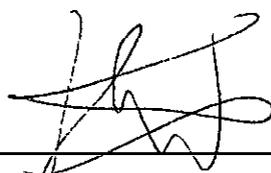
OBRA: REPINTURA DAS MESAS DO BOSQUE

QUANTIDADE: ÁREA DE PINTURA .....5040,00m<sup>2</sup>

Valor m<sup>2</sup>.....R\$ 2,50

Valor total do serviço: R\$ 12.600,00

Pato Bragado, 07 de fevereiro de 2014

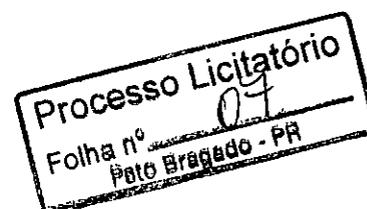


Marcelo Fabiano Tiecker

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de mão de obra para pintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

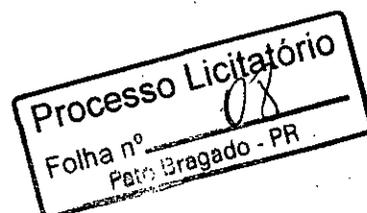
**02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento. Econ.**

**2369516502066000 – Manutenção das Atividades do Centro de Eventos**

**3.3.90.39.16.5230 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**



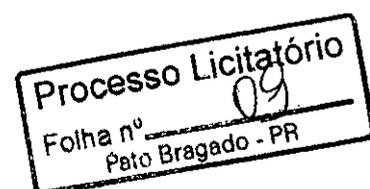
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5230	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5075
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951650	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2066000	Manutenção das Atividades do Centro de Eventos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 05/02/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 013/2014**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para repintura de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de exposições deste Município.

## RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

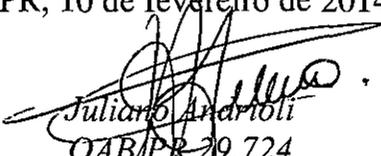
É o Relatório.

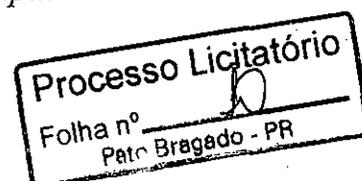
## PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, **opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520** de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de fevereiro de 2014.

  
Juliano Anaroli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 10 de fevereiro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

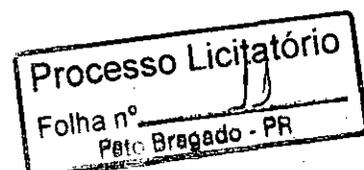
Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de mão de obra para pintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

**Arnildo Rieger**  
Prefeito  
CPF: 034.113.979-34





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 27/02/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 013/2014, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 27/02/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo a este edital.

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

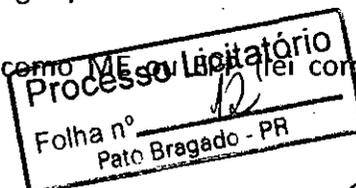
Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou Licitatório (Lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2014, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e  
4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 013/2014  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 013/2014  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global da proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- conter identificação e assinatura do responsável;
- conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- e) Anexo à proposta de preços deve estar o Atestado de visita ao local dos serviços, realizada pelo representante legal da empresa, a ser expedido pela Municipalidade, declarando que a proponente vistoriou e conhece as condições e o local onde deverão ser executados os serviços, à ser realizada até às 11h30min do dia 27/02/2014. Se a proposta vier desacompanhada desta Declaração, a mesma fica automaticamente desclassificada.***

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.1 O prazo de entrega do objeto desta Licitação, nas dependências da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pato Bragado, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 08 (oito) dias, após a homologação do processo.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;

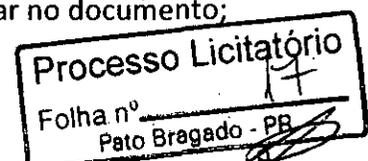
11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

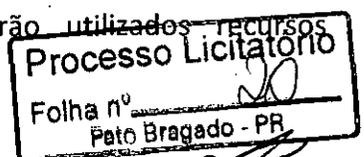
## 17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento. Econ.**

**2369516502066000 – Manutenção das Atividades do Centro de Eventos**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**3.3.90.39.16.5230 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505**

## **18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

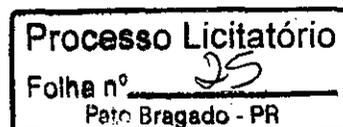
## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

**Arnildo Rieger**  
Prefeito  
CPF: 034.113.979-34





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Pregão Presencial 013/2014 TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense, conforme descrição e quantidades previstas, sendo:

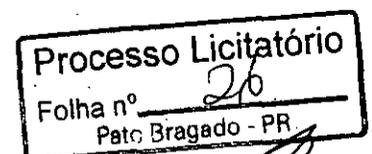
Item	Quantidade	Produto
01	5.040 m <sup>3</sup>	Área de repintura de concreto de mesas e bancos, onde os suportes das mesas e bancos poderão ser pintados com apenas 01 (uma) demão, enquanto que os tampos das mesas e bancos com 02 (duas) demãos, ou tantas quantas forem necessárias para a perfeita qualidade dos serviços
02	350 mesas	Pintura de numeração nas mesas – medindo 30cm de altura x 15 cm de largura, cada número, conforme orientação do Departamento de Engenharia.

- Antes de realizar os serviços de repintura, as mesas e bancos deverão ser limpos, bem como realizar os serviços de lixamento das partes onde tiver tinta solta, para uma perfeita qualidade dos serviços pretendidos;
- A tinta para o serviço citado será disponibilizado pela Municipalidade de Pato Bragado;
- Todos os demais materiais, equipamentos e mão de obra necessária, deverão ser disponibilizados pela Licitante vencedora deste processo, sem custo adicional.

**OBS:** Os serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### Dos Prazos e condições de entrega:

A empresa contratada será responsável pela entrega dos serviços em até 08 (oito) dias após a homologação do Processo.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

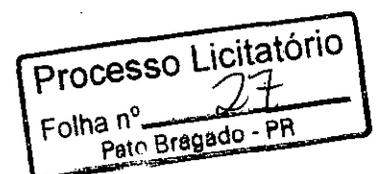
Pregão Presencial n.º ...../2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

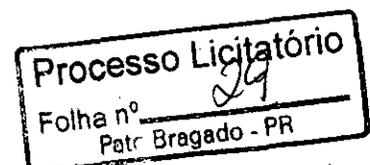
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

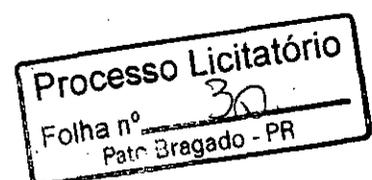
Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

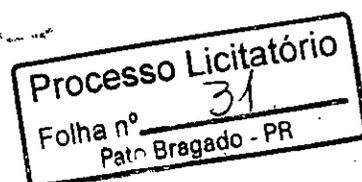
Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2014

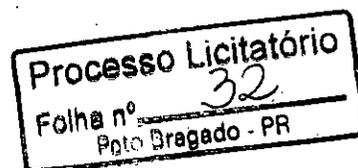
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 013/2014, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	...	.....	.....	.....
02	...	.....	.....	.....

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

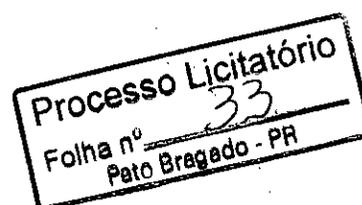
DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

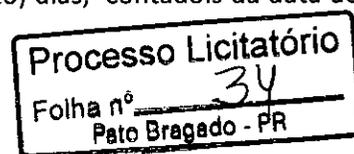
#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense, sendo:

Item	Quantidade	Produto
01	5.040 m <sup>3</sup>	Área de repintura de concreto de mesas e bancos, onde os suportes das mesas e bancos poderão ser pintados com apenas 01 (uma) demão, enquanto que os tampos das mesas e bancos com 02 (duas) demãos, ou tantas quantas forem necessárias para a perfeita qualidade dos serviços
02	350 mesas	Pintura de numeração nas mesas – medindo 30cm de altura x 15 cm de largura, cada número, conforme orientação do Departamento de Engenharia.

- Antes de realizar os serviços de pintura, as mesas e bancos deverão ser limpados para uma perfeita qualidade dos serviços pretendidos;
- A tinta para o serviço citado será disponibilizado pela Municipalidade de Pato Bragado;
- Todos os demais materiais, equipamentos e mão de obra necessários, deverão ser disponibilizados pela Licitante vencedora deste processo, sem custo adicional.
- O prazo de entrega dos serviços ora contratados, é de até 08 (oito) dias, contados da data deste Termo Contratual.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 013/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

## Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento. Econ.**

**2369516502066000 – Manutenção das Atividades do Centro de Eventos**

**3.3.90.39.16.5230 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505**

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2093, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

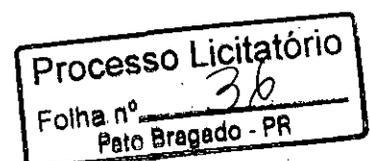
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

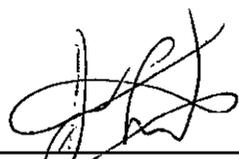
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial  
N.º 13/2014  
Objeto: Pintura de mesas de concreto  
Data de Abertura: 27/02/2014  
Hora: 09h 30min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marcelo Faleuano Tiecker - Me  
Endereço: Rua Teleagi n.º 2727  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ n.º: 07.174.945/0001-79  
Telefone: 3282-1805  
Pessoa para contato: Marcelo  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 12.02.14

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



## CAS. REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia íntegra do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL

N.º 013/2014

Objeto: REPINTURA MESAS DE CONCRETO, JUNTO AO QUE EXP.

Data de Abertura: 27/02/2014

Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS L.P.A.

Endereço: RUA URUGUAI, 820

Cidade: ENFRE RIOS DO OESTE/PR.

CNPJ nº: 09356.744/0002-07

Telefone: (45) 9966-7013

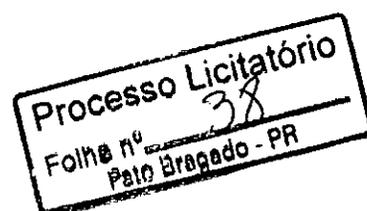
Pessoa para contato: VILMAR

Email: WEILER-EVENTOS@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 12/02/2014

Assinatura do requerente

RG Nº 10127-3 - SSP/PR.  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço

N.º 013114

Objeto: Repintura das Mesas Parque de Exposições

Data de Abertura: 27/02/14

Hora: 09h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Claudemir Wiesel

Endereço: Rua Tancredo Neves

Cidade: Pato Bragado

CNPJ nº: 14.979.020/0001-60

Telefone: 9901-7193

Pessoa para contato: Claudemir Wiesel

Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 14/02/14.

Claudemir Wiesel  
Assinatura do requerente

8973 2000  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 013  
Objeto: Flu. de Repetição das Mesas  
Data de Abertura: 27/02/14  
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Laurence Ramos Selent  
Endereço: Rua Guaratubo  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
Telefone: 9304-9516  
Pessoa para contato: Laurence  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

99089576

Assinatura do requerente

CPF/RG



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

LOURENCO RAMOS SEELÉNT 51294753991

**Nome do Empresário**

LOURENCO RAMOS SEELÉNT

**Nome Fantasia**

LRS PINTURAS

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

39203090

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

512.947.539-91

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

27/10/2010

## Números de Registro

**CNPJ**

12.763.408/0001-02

**NIRE**

41-8-0029944-6

## Endereço Comercial

**CEP**

85948-000

**Logradouro**

RUA GUARATUBA

**Número**

1732

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

PATO BRAGADO

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

27/10/2010

**Código da Atividade Principal**

47.44-0/99

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de materiais de construção em geral

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
2	47.44-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
3	47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
	43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5	43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
6	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7	43.99-1/03	Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME49853104  
Número do Identificador: 12763408000102

**Data de Emissão:**

14/05/2013





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1955 / 3282-1768 / 9968.0277  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Pregão n.º: 013/2014.

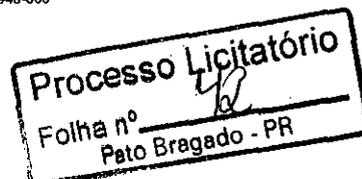
A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 013/2014, no e-mail: [thevesom@hotmail.com](mailto:thevesom@hotmail.com), com a finalidade de participar do Pregão n.º 013/2014.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 19 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente.

CLOVIS HOFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2



# CLAUDEMIR DIESEL

Claudemir Diesel 00571080995

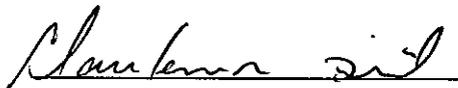
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 013 /2014

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa CLAUDEMIR DIESEL 00571080995, inscrita no CNPJ n.º 14.979.020/0001-60, credencia o Sr. CLAUDEMIR DIESEL, portador do documento de identidade RG n.º 89732000, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.710.809-95, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 27 de fevereiro de 2014.



CLAUDEMIR DIESEL  
CPF: 005.710.809-95  
EMPRESÁRIO



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

CLAUDEMIR DIESEL 00571080995

**Nome do Empresário**

CLAUDEMIR DIESEL

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

89732000

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

005.710.809-95

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

01/02/2012

## Números de Registro

**CNPJ**

14.979.020/0001-60

**NIRE**

41-8-0088766-6

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85948-000	RUA DE LIGA O RUA TANCREDO NEVES	196

Complemento	Bairro
CASA	LOTEAMENTO SOCIAL

Município	UF
PATO BRAGADO	PR

**Ponto de Referência**  
ESQUINA

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

01/02/2012

**Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal**

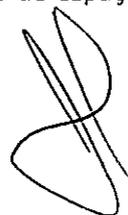
43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

**Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária**

1 43.99-1/03 Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos



O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

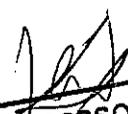
Número do Recibo: ME37906860

Número do Identificador: 00000571080995

**Data de Emissão:**

24/02/2014



  
Processo Licitatório 43  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR 

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**  
**Rua Guaratuba, 1732, Bairro Continental, Pato Bragado - Pr**

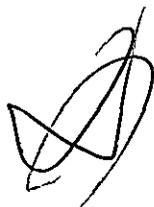
À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

**Termo credencial**

A empresa LOURENÇO RAMOS SEELENT - MEI, inscrita no CNPJ nº 12.763.408/0001-02, com sede a Rua Guaratuba, 1732, Bairro Continental, município de Pato Bragado - Pr, neste ato representada pelo titular o Sr. Lourenço Ramos Seelent, RG: 3.920.309-0 e CPF 512.947.539-91, residente a Rua Guaratuba, 1732, Bairro Continental, município de Pato Bragado - Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurados o Sr. Lourenço Ramos Seelent, já acima qualificado, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar atos necessários com relação a licitação na modalidade pregão presencial nº 013/2014, usando dos recursos, interpô-los apresentar lances, negocia preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compomissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

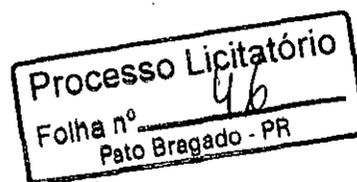
Pato Bragado-Pr, 27 de Fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Lourenço Ramos Seelent  
RG: 3.920.309-0  
CPF: 512.947.539-91









# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991

### Nome do Empresário

LOURENCO RAMOS SEELENT

### Capital Social

1,00

**Nº da Identidade**    **Órgão Emissor**    **UF Emissor**    **CPF**  
39203090            ssp            PR            512.947.539-91

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**    **Data de Início da Situação**  
ATIVO            27/10/2010

## Números de Registro

**CNPJ**            **NIRE**  
12.763.408/0001-02    41-8-0029944-6

## Endereço Comercial

**CEP**            **Logradouro**            **Número**  
85948-000            RUA DE PEDESTRE GUARATUBA    1732

**Complemento**    **Bairro**  
CASA            CONTINENTAL

**Município**    **UF**  
PATO BRAGADO    PR



## Atividades

**Data de Início de Atividades**  
27/10/2010

**Código da Atividade Principal**    **Descrição da Atividade Principal**  
47.44-0/99            Comércio varejista de materiais de construção em geral

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
2	47.44-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
3	47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4	43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5	43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
6	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7	43.99-1/03	Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

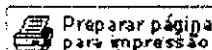
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Numero do Recibo: ME46587093  
Numero do Identificador: 12763408000102

**Data de Emissão:**  
05/02/2013



Processo Licitatório  
Folha nº 47  
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **13 /2014**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Eliseu Spiegel, RG nº 7.114.819-0 SESP/PR, CPF nº 031.567.569-11, residente à Rua das hortênsias, 1040, Loteamento Hugo Emmel, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Clóvis Hoffmann RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado/PR., praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 13 /2014 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

27/02/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL

CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário

**18.563.813/0001-55**

**TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000  
E-mail: thevesom@hotmail.com

**Processo Licitatório**  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paraguai, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

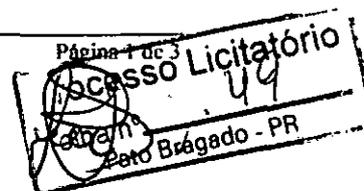
Livro Nº P-30

Folha Nº 168

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TVSOM –  
COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**  
em favor de CLOVIS HOFFMANN, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/08/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: TVSOM – COMERCIO DE LETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Continental, n.º 1347, centro, na cidade de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.563.813/0001-55, NIRE 4160006890-4, neste ato representado pelo seu administrador: **ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, solteiro, Funcionário Publico, maior e capaz, nascido aos 21 de fevereiro de 1979, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.114.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.567.569-11, residente e domiciliado na Rua das Hortências, n.º 1040, loteamento Hugo Emmel, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná CEP: 85988-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600068904 aos 23 de julho de 2013, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos Sociais, às folhas 149 a 150, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná datada de 15 de agosto de 2013 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 à folha 148. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, empresário, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido aos 14 de setembro de 1969, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.069.014-2 SSP/PR expedida em 23 de maio de 1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 099.074.788-30, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental, s/n.º, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste, Banco do Itaú S/A, ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, susinar/contrordenar cheques, devolvidos, assumir e liquidar

Livro n.º P-30





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

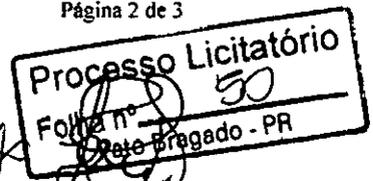
Livro Nº P-30

Folha Nº 169

dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos, passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agencias do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula “Ad Negotica” comprar, vender, receber, conferir e vistoriar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza, contratar fretes perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu \_\_\_\_\_

Livro n.º P-30

Página 2 de 3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

**ALISNEIA KERN TULLIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 170

que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ordem n.º 334 do Livro 01 de Protocolo Geral, em 21 de agosto de 2013. TRM. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47.

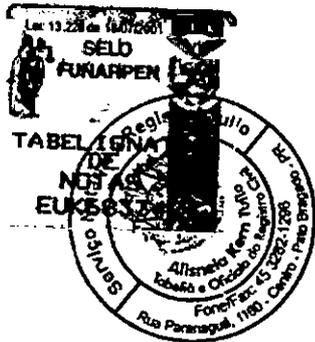
*Eliseu Spiegel*

TVSOM – Comercio de Eletro-Eletrônicos Eireli ME

Eliseu Spiegel

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Alisneia Kern Tullio*  
Alisneia Kern Tullio  
Tabela de Notas



Processo Licitatório  
Folha nº 51  
Pato Bragado - PR

*Assinaturas manuscritas*

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 1 de 2

**ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100.00	67.800	67.800,00
TOTAL	100.00	67.800	67.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

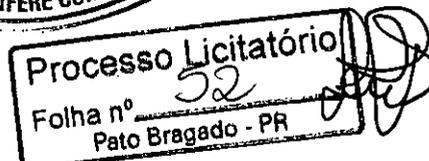
**CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELISEU SPIEGEL**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

**CLAUSULA SETIMA:** O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 2 de 2

**CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL:** Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

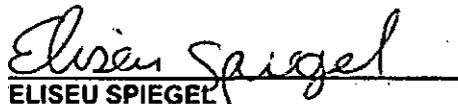
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

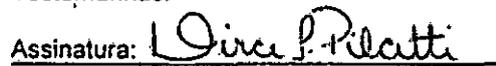
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Municipio de Marechal Candido Rondon – PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

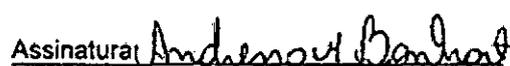
E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013

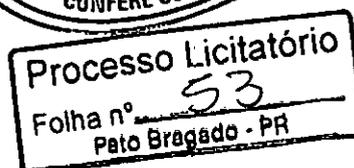
  
ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura:   
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI  
RG nº. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura:   
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG nº. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por:   
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 23/07/2013  
SOS NÚMERO: 41600068904  
Protocolo: 13/409598-3, DE 17/07/2013 *S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Processo Licitatório  
Folha nº 34  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 3

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP. 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP. 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, resolvem alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI que é Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário; Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho; Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, passa ser a partir desta data: **Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário; Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho; Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios; Fotocopias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armário, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos; peças e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de relojoaria; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis.**

**CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

*Eliseu Spiegel*



Processo Licitatório  
Folha nº 55  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

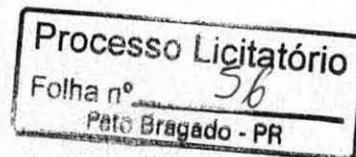
ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000 inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário; Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho; Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios; Fotocópias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de...

*Eliseu Spiegel*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 3

Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons, Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação, Comercio Varejista de Lubrificantes, Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar, Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais, Comercio Varejista de Bicycles e Triciclos, peças e Acessórios, Comercio Varejista de Artigos de relojoaria, Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás, Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo titular Sr. **ELISEU SPIEGEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

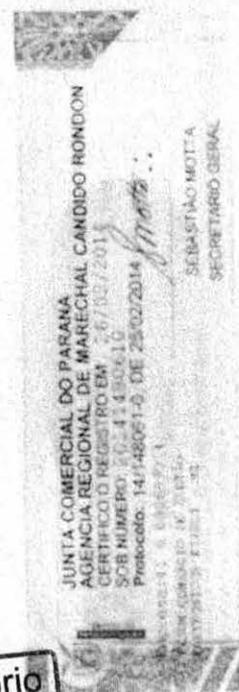
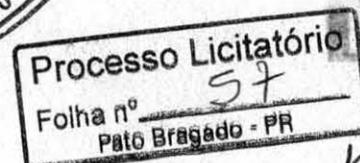
**CLAUSULA OITAVA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Pato Bragado - PR, 24 de Fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ELISEU SPIEGEL

Elaborado por:   
\_\_\_\_\_  
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0



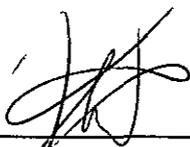
## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 013/2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.174.945/0001-79, com sede à Rua Tibagi, 2727, neste ato representada pelo sócios, Sr. Marcelo Fabiano Tiecker RG 5.722.547-5 CPF/MF 004.976.369-56 residente na Rua Tibagi nº 2727, fundos, centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Marcelo Fabiano Tiecker**, RG 5.722.547-5 CPF/MF 004.976.369-56 residente na Rua Tibagi nº 2727, centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2014.



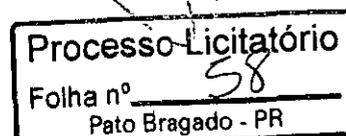
**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**

Marcelo Fabiano Tiecker

RG: 5.722.547-5

CPF: 004.976.369-56

Empresário





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411.0577361-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato refere a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER		(mãe) LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE número 5.722.547-5	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 004.976.369-56	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI		NÚMERO 2727	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	Código do Município (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer á <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO 102	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓD. DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA MARCELO FABIANO TIECKER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI		NÚMERO 2727	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO CENTRO	CEP 85948-000	Código do Município (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS XXXXXXXXXX	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.44.2/03 Atividade Secundária 45.52.7/02 47.43.1/00 47.44.0/99 47.44.0/03 47.42.3/00 43.21.5/00 43.22.3/01 25.11.0/00 46.79.6/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material para pintura Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, tetreiros e adesivos. Comércio varejista de vidros Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas e sanitárias. Fabricação de estruturas metálicas Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <i>Marcelo Fabiano Tiecker - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP-PR		AUTENTICAÇÃO. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB NÚMERO: 20136850472 Protocolo: 13/685047-2, DE 25/11/2013 Empresa: 41 1 0577361 5 MARCELO FABIANO TIECKER-ME <i>[Assinatura]</i>	

09 DEZ. 2013

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL  
Processo Licitatório  
Folha nº 59  
Pato Bragado - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0577361-5		NIRE DA FILIAL ( preencher somente se não relacionado à filial )	
NOME DO EMPRESÁRIO ( completo, sem abreviatura ) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DE BENS ( se casado )			
FILHO DE: PAI VALDIR TIECKER		MAE LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 5.722.547-5	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor )			
DOMICILIADO NA ( LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS ( EXCETO NOME EMPRESARIAL )
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER-ME			
LOGRADOURO ( rua,av,etc.) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	País
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL ( por extenso ) ( vinte mil reais )		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ( CNAE Fiscal ) Atividade Principal 52.44-2/03 Atividades Secundárias 45.52-7/02 47.43-1/00 47.44-0/99 47.44-0/03 47.42-3/00 43.21-5/00 43.22-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material para pintura Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos. Comércio varejista de vidros Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas e sanitárias.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ( ou pelo representante/assistente/gerente/procurador ) <i>Marcelo Fabiano Tiecker-me</i>			
DATA 19/10/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG.4.193.566-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2009. SOB NÚMERO: 20096740752 Protocolo: 09/674075-2, DE 21/10/2009 Empresa: 411.0577361-5 MARCELO FABIANO TIECKER-ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL Processo Licitatório		

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO ( completo sem abreviatura ) <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS ( se casado )		
FILHO DE (Pai) <b>VALDIR TIECKER</b>	(Mãe) <b>LUCIA TIECKER</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/02/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>57225475</b>	Orgão Emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>004.976.369-56</b>			

DOMICILIADO NA ( LOGRADOURO - rua,av,etc.) <b>RUA TIBAGI</b>			NÚMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>PATO BRAGADO</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Inscrição</b>	CODIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Enquadramento de Microempresa - Empresa em Cons</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>			
LOGRADOURO ( rua,av,etc.) <b>RUA TIBAGI</b>			NÚMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948.000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL ( por extenso ) <b>VINTE MIL REAIS</b>
--	--

COD. DA ATIV. ECONÔMICA ( CNAE Fiscal ) Atividade Principal <b>52.44-2/03</b> Atividades secundárias <b>45.52-7/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista de material para pintura</b> <b>Serviços de pintura em edificações em geral</b>
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/01/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO 4 - GOVERNAMENTAL
--	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente) <i>Marcelo Fabiano Tiecker</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Fabiano Tiecker</i>
DATA DA ASSINATURA <b>11/01/2005</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> <b>Junta Comercial do Paraná</b> Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.103.566-9 SSP-PR Escritório de Mal. Cândido Rondon-PR	AUTENTICAÇÃO <b>14 JAN. 2005</b> <i>Maria Thereza Lopes Salomão</i> <b>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2005  
 SOB NÚMERO: 41105773615  
 Protocolo: 05/014106-6

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 62  
 Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **13 /2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o SR. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.114.819-00, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-11, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

27/02/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL  
CPF: 031.567.569-11  
RG: 7.114.819-0  
Proprietário

**18.563.813/0001-55**

**TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

**Processo Licitatório**

Folha nº 63  
Pato Bragado - PR

# CLAUDEMIR DIESEL

Claudemir Diesel 00571080995

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 013 /2014

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa CLAUDEMIR DIESEL 00571080995, inscrita no CNPJ n.º 14.979.020/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLAUDEMIR DIESEL, portador do documento de identidade RG n.º 89732000, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.710.809-95, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

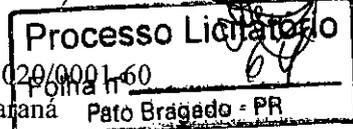
Pato Bragado – PR, 27 de fevereiro de 2014.



CLAUDEMIR DIESEL  
CPF: 005.710.809-95  
EMPRESÁRIO



Rua Tancredo Neves, 196, casa – Loteam. Social - CNPJ: 14.979.020/0001-60  
Fone: 45 9901-7193 CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 013/2014.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Fabiano Tiecker, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.976.369-56, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2014.



**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**

Marcelo Fabiano Tiecker

RG: 5.722.547-5

CPF: 004.976.369-56

Empresário



Processo Licitatório  
Folha nº 65  
Pato Bragado - PR

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**  
**Rua Guaratuba, 1732, Bairro Continental, Pato Bragado - Pr**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

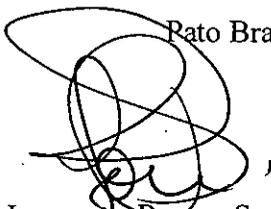
Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Pregão Presencial nº. 013/2014

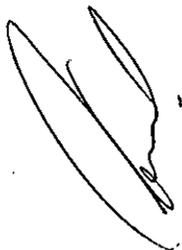
Pelo presente instrumento, a empresa LOURENÇO RAMOS SEELENT, inscrita no CNPJ/MF nº 12.763.408/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LOURENÇO RAMOS SEELENT, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.920.309-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 512.947.539-91, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Micro Empresa, nos termos do Artigo 3º caput. Incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, 27 de Fevereiro de 2014.



Lourenço Ramos Seelent



Processo Licitatório  
Folha nº 66  
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **13 /2014**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

27/02/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL  
CPF: 031.567.569-11  
RG: 7.114.819-0  
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório  
Folha nº 07  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0006890-4

18.563.813/0001-55

23/07/2013

12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONsertos DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS E SEUS ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS.

Capital: R\$ 67.800,00

(SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 67.800,00

(SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPE

ELISEU SPIEGEL

031.567.589-11

Administrador

Sim

Início do Mandato

23/07/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/09/2013

Número: 20135352479

Situação

REGISTRO ATIVO

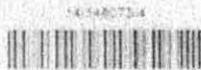
Ato: BALANCO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): BALANCO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de fevereiro de 2014



*Assinado:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Processo Licitatório  
Folha nº 68  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**ANEXO VI**

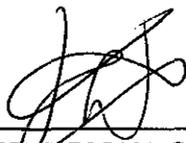
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 013/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**(Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Fabiano Tiecker, portador da Carteira de Identidade nº. 5.722.547-5, e do CPF nº. 004.976.369-56, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2014.



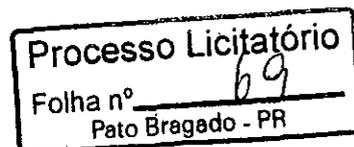
**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**

Marcelo Fabiano Tiecker

RG: 5.722.547-5

CPF: 004.976.369-56

Empresário



**ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS**

*(Marcelo Fabiano Tiecker - ME, Rua Tibagi, 2727, (45) 3282-1805, 07.174.945/0001-79)*

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 013/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 013/2014, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	5.040 m <sup>3</sup>	Área de repintura de concreto de mesas e bancos, onde os suportes das mesas e bancos poderão ser pintados com apenas 01 (uma) demão, enquanto que os tampos das mesas e bancos com 02 (duas) demãos, ou tantas quantas forem necessárias para a perfeita qualidade dos serviços	1,48	7.459,20
02	350 mesas	Pintura de numeração nas mesas – medindo 30cm de altura x 15 cm de largura, cada número, conforme orientação do Departamento de Engenharia.	1,27	444,50

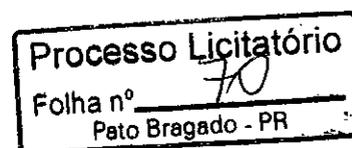
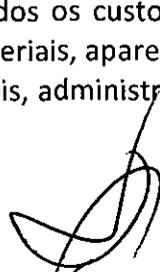
Valor Global da proposta: R\$ 7.903,70 (sete mil novecentos e três reais e setenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 8 (oito) dias

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: Ag: 0715 CC: 14682-0 Sicredi Costa Oeste

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.



Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**

Marcelo Fabiano Tiecker

RG: 5.722.547-5

CPF: 004.976.369-56

Empresário



Processo Licitatório  
Folha nº 71  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 013/2014.**

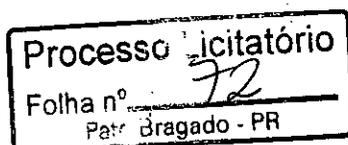
**OBJETO:** Contratação de mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014, que a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.945/0001-79, estabelecida na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representado por seu sócio proprietário, o senhor Marcelo Fabiano Tiecker, portador da Cédula de Identidade n.º 5.722.547-5 e do CPF/MF n.º 004.976.369-56, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 17 de fevereiro de 2014.

  
**Edino Jonas Schmidt Krug**  
Departamento de Engenharia  
Município de Pato Bragado

  
**Marcelo Fabiano Tiecker**  
CPF/MF n.º 004.976.369-56  
Marcelo Fabiano Tiecker - Me



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 013/2014  
DATA DE ABERTURA: 27/02/2014- HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 353  
Data: 27/02/2014  
HS: 1047,00



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º **13 /2013**

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR  
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 13 /2013

Abertura 27/02/2014

ÀS 09hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

...nos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Eliseu Spiegel, portador do RG nº 7.114.819-0, e do CPF nº 031.567.569-11, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	5.040	m <sup>3</sup>	Área de repintura de concreto de mesas e bancos, onde os suportes das mesas e bancos poderão ser pintados com apenas 01 (uma) demão, enquanto que os tampos das mesas e bancos com 02 (duas) demãos, ou tantas quantas forem necessárias para a perfeita qualidade dos serviços	THEVESOM	1,81	9122,40

Processo Licitatório  
Folha nº 74  
Pato Bragado - PR

2	350	mesas	Pintura de numeração nas mesas – medindo 30cm de altura x 15 cm de largura, cada número, conforme orientação do Departamento de Engenharia.	THEVESOM	2,50	875,00
---	-----	-------	---	----------	------	--------

**VALOR TOTAL** R\$ 9.997,40 (Nove mil, novecentos e noventa e sete reais, quarenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Prazo de entrega dos serviços em até 08 (oito) dias após a homologação do Processo.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: BRADESCO

Agência: 3284-0

Conta: 632259-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 27/02/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL  
CPF: 031.567.569-11  
RG: 7.114.819-0  
Proprietário

**18.563.813/0001-55**

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná.

Processo Licitatório  
Folha nº 75  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

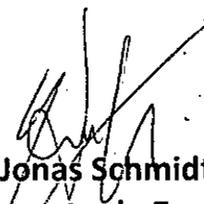
Estado do Paraná

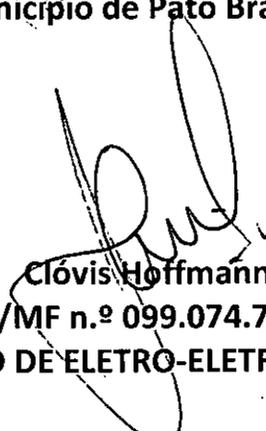
## **ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 013/2014.**

**OBJETO:** Contratação de mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014, que a empresa **TVSON COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 18.563.813/0001-55, estabelecida na Rua Avenida Continental, n.º 1347, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representado por seu Procurador, o senhor Clóvis Hoffmann, portador do CPF/MF n.º 099.074.788-30, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de fevereiro de 2014.

  
**Edino Jonas Schmidt Krug**  
Departamento de Engenharia  
Município de Pato Bragado

  
  
**Clóvis Hoffmann**  
CPF/MF n.º 099.074.788-30  
**TVSON COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Processo Licitatório  
Folha nº 76  
Pato Bragado - PR



FONES: (45)3282-1766 OU (45)9973-8987

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

13 /2014

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 27/02/2014

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 334

Data: 27/02/2014

HS: 0837 Rdester

Processo  
Folha nº  
Pato Bragado

# CLAUDEMIR DIESEL

Claudemir Diesel 00571080995

## PROPOSTA DE PREÇOS

CLAUDEMIR DIESEL 00571080995

RUA DE LIGA A RUA TANCREDO NEVES, 196 – Centro;

<sup>45</sup> 9901-7193

CNPJ: 14.797.020/0001-60

Pato Bragado – PR, 27 de fevereiro de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 013/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa serviço de repintura das mesas de concreto, instalada junto ao Parque de Exposições Bragadense, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 013/2014, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Und	Descrição com identificação da marca	Valor Unt R\$	Valor Global R\$
01	5.040	M <sup>3</sup>	Área de pintura de concreto de mesas e bancos, onde os suporte das mesas e bancos poderão ser pintadas com apenas 01 (uma) demão, enquanto que os tampos das mesas e bancos com 02 (duas) demãos ou tantos quantas forem necessárias para a perfeita qualidade do serviço.	R\$ 1,80	R\$ 9.072,00
02	350	Mesas	Pintura de numeração nas mesas – medindo 30 cm de altura x 15 cm de largura, cada número, conforme orientação do Departamento de Engenharia	R\$ 2,94	R\$ 1.029,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.101,00</b>

Valor Global da Proposta: R\$ 10.101,00 ( dez mil cento e um reais)

Prazo de entrega: 8 (oito) dias

Prazo de validade da Proposta: 60 ( sessenta) dias

Dados Bancários:

Rua Tancredo Neves, 196, casa – Loteam. Social - CNPJ: 14.797.020/0001-60  
Fone: <sup>45</sup> 9901-7193 CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



# CLAUDEMIR DIESEL

Claudemir Diesel 00571080995

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

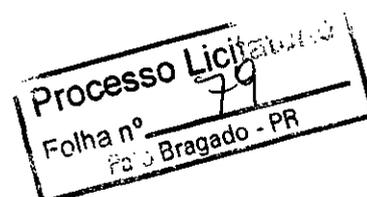
Atenciosamente,



CLAUDEMIR DIESEL

CPF: 005.710.809-95

EMPRESÁRIO





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 013/2014.**

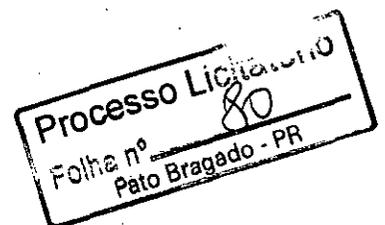
**OBJETO:** Contratação de mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014, que a empresa **CLAUDEMIR DIESEL - MEI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 14.979.020/0001-60, estabelecida na Rua Tancredo Neves, n.º 196, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representado por seu sócio proprietário, o senhor Claudemir Diesel, portador do CPF/MF n.º 005.710.809-95, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 17 de fevereiro de 2014.

**Edino Jonas Schmidt Krug  
Departamento de Engenharia  
Município de Pato Bragado**

**Claudemir Diesel  
CPF/MF n.º 005.710.809-95  
CLAUDEMIR DIESEL - MEI**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 013/2014.**  
**DATA DE ABERTURA: 27/02/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

Processo Licitatório  
Folha nº 81  
Pato Bragado - PR



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411.0577361-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente for filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIMÉ DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER		(mãe) LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE número 5.722.547-5	UF PR	CPF (número) 004.976.369-56
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NUMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	Código do Município (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓD. DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EM. PRESARIAL)
CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA <b>MARCELO FABIANO TIECKER-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI			NUMERO 2727
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO CENTRO	CEP 85948-000	Código do Município (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS XXXXXXXXXXXXXX	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.44.2/03 Atividade Secundária 45.52.7/02 47.43.1/00 47.44.0/99 47.44.0/03 47.42.3/00 43.21.5/00 43.22.3/01 25.11.0/00 46.79.6/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material para pintura Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos Comércio varejista de vidros Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas e sanitárias. Fabricação de estruturas metálicas Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <i>Marcelo Fabiano Tiecker - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 09 DEZ. 2013 <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP-PR		AUTENTICAÇÃO. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB NÚMERO: 20136850472 Protocolo: 13/685047-2, DE 25/11/2013 Empresa: 411 0577361 5 MARCELO FABIANO TIECKER-ME <i>[Assinatura]</i>	



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Processo Licitatório  
Folha nº 82  
Pato Bragado - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA <b>411.0577361-5</b>		NIRE DA FILIAL ( preencher somente se não for a principal )	
NOME DO EMPRESÁRIO ( completo, sem abreviatura ) <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F REGIME DE BENS ( se casado )			
FILHO DE: PAI <b>VALDIR TIECKER</b>		MÃE <b>LUCIA TIECKER</b>	
NASCIDO EM ( data de nascimento ) <b>23/02/1981</b>	IDENTIDADE ( número ) <b>5.722.547-5</b>	ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>PR</b> CPF ( número ) <b>004.976.369-56</b>
EMANCIPADO POR ( forma de emancipação - somente no caso de menor )			
DOMICILIADO NA ( LOGRADOURO - rua, av, etc ) <b>RUA TIBAGI</b>			NÚMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO ( Uso da Junta Comercial )
MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>		UF	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a <b>Junta Comercial do Paraná</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS ( EXCETO NOME EMPRESARIAL )</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO FABIANO TIECKER-ME</b>			
LOGRADOURO ( rua, av, etc ) <b>RUA TIBAGI</b>			NÚMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO ( Uso da JC )
MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>		UF <b>PR</b>	País
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL ( por extenso ) <b>( vinte mil reais )</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ( CNAE Fiscal ) Atividade Principal <b>52.44-2/03</b> Atividades Secundárias <b>45.52-7/02</b> <b>47.43-1/00</b> <b>47.44-0/99</b> <b>47.44-0/03</b> <b>47.42-3/00</b> <b>43.21-5/00</b> <b>43.22-3/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista de material para pintura</b> <b>Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e letreiros em vidros.</b> <b>Comércio varejista de vidros</b> <b>Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>Comércio varejista de material elétrico</b> <b>Instalação e manutenção elétrica</b> <b>Instalações hidráulicas e sanitárias.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/01/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.174.945/0001-79</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ( ou pelo representante/assistente legal/procurador ) <i>Marcelo Fabiano Tiecker-me</i>			
DATA <b>19/10/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> <b>Junta Comercial do Paraná</b> Cristiano Maria Lemos Prestes RGA.193.568-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO		
<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2009 SOB NÚMERO 20096740752 Protocolo: 091674075-2, DE 21/10/2009		<b>LUIZ CARLOS SÁLVARO</b> SECRETÁRIO GERAL	

Processo Licitatório  
Folha nº 8  
Pato Bragado - PR



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SLIDE		NIRE DA FISCAL (preencher somente se não referir-se à fiscal)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
NOME (filho) <b>VALDIR TIECKER</b>		NOME (filha) <b>LUCIA TIECKER</b>	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>23/02/1981</b>		IDENIDADE (numero) <b>57225475</b>	
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>PR</b>	
CNPJ (numero) <b>004.976.369-56</b>			
ENDEREÇO (logradouro - nº, av, etc.) <b>RUA TIBAGI</b>			
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	
CEP <b>85948-000</b>		NÚMERO <b>2727</b>	
MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>Inscrição</b>	
CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Enquadramento de Microempresa - Empresa em Cons</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>			
LOGADOURO (nº, av, etc.) <b>RUA TIBAGI</b>		NÚMERO <b>2727</b>	
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	
CEP <b>85948-000</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PATO BRAGADO</b>	
MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>		UF <b>PR</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>	
CÓD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>52.44-2/03</b> Atividades secundárias <b>45.52-7/02</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista de material para pintura</b> <b>Serviços de pintura em edificações em geral</b>	
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES <b>25/01/2005</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FISCAL PELO EMPRESÁRIO (ou outro representante autorizado) <i>Marcelo Fabiano Tiecker</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>11/01/2005</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> <b>Junta Comercial do Paraná</b> <b>Cristiane Maria Lemos Prestes</b> <b>RG 4.193.566-9 SSP-PR</b>		AUTENTICAÇÃO <b>14 JAN. 2005</b> <i>[Assinatura]</i>	



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/01/2005  
SOB NÚMERO: 41105773615  
Protocolo: 05/014106-6

MARIA THERESA LOPES SALOMÃO

**Processo Licitação**  
Folha nº **85**  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.722.547-5



FOLETAO DIREITO

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.722.547-5

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2008

NOME: MARCELO FABIANO TIECKER

FILIAÇÃO: VALDIR TIECKER  
LUCIA TIECKER

NACIONALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/02/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL. CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO  
C.NASC=1941, LIVRO-SA, FOLHA=245V

CPF: 004.976.369-56  
CURTIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.110 DE 29/08/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARCELO FABIANO TIECKER

Nº de inscrição

004976369-56

Data de Nascimento

23/02/81



Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE  
PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, estão  
de acordo com a legislação vigente.

Assinatura

*[Handwritten signature]*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/03/97



Processo Licitação  
86  
Folha nº  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signatures and scribbles]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.174.945/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO FABIANO TIECKER - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARCELO PINTURAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R TIBAGI</b>	NÚMERO <b>2727</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/01/2014** às **09:51:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

Processo Licitatório  
Folha nº 07  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 012462014-88888945  
Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME  
CNPJ: 07.174.945/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014. ✓  
Válida até 20/07/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07174945/0001-79  
**Razão Social:** MARCELO FABIANO TIECKER  
**Endereço:** RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014022709551644779939

Informação obtida em 27/02/2014, às 09:55:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07174945/0001-79  
**Razão Social:** MARCELO FABIANO TIECKER  
**Endereço:** RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2014 a 19/02/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014012109564525884893

Informação obtida em 19/02/2014, às 14:09:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 90  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
**CNPJ: 07.174.945/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

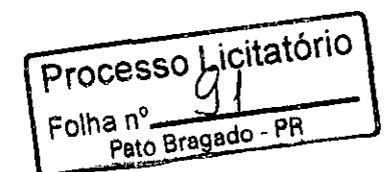
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:40:45 do dia 18/10/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2014. ✓  
Código de controle da certidão: **3882.DCBE.8D2E.C57D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11381045-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER

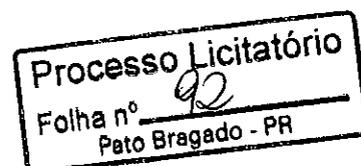
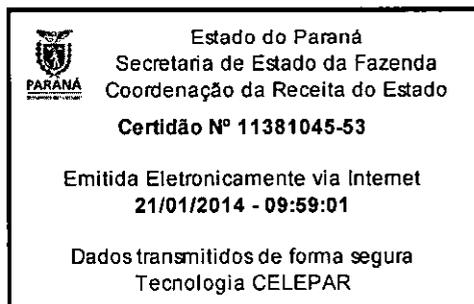
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 21/05/2014 - Fornecimento Gratuito





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 15/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MARCELO FABIANO TIECKER  
CPF/CNPJ: 07.174.945/0001-79

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 23 de Janeiro de 2014

Número de Autenticidade: 543196306543196

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório  
Folha nº 93  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.174.945/0001-79  
Certidão n°: 41300216/2014  
Expedição: 21/01/2014, às 10:01:14  
Validade: 19/07/2014 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.174.945/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

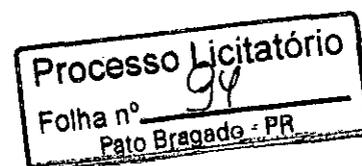
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliézer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Junior Rafael de Lima Holz*  
*Sandra Mara Signore*  
*Schirlei Beatriz Costa*  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME** – inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

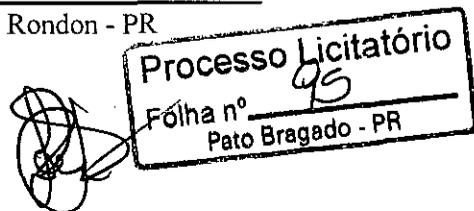
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 20 de fevereiro de 2014 – 16h:35min.

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
E. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

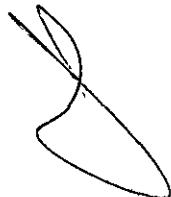


Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
<b>ATIVO</b>	<b>204.278,22</b>	<b>124.099,77</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>203.503,22</b>	<b>123.684,77</b>
DISPONIBILIDADES	192.374,95	115.124,56
CAIXA	192.374,95	114.891,73
CAIXA GERAL	192.374,95	114.891,73
BANCOS CONTA CORRENTES	0,00	232,83
BANSICREDI	0,00	232,83
DIREITOS REAL. A CURTO PRAZO	11.128,27	8.560,21
ESTOQUES	11.128,27	8.560,21
ESTOQUE DE MERC. PARA REVENDA	11.128,27	8.560,21
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>775,00</b>	<b>415,00</b>
INVESTIMENTOS	775,00	415,00
PARTIC. AVAL. PELO CUS. CORRIG	775,00	415,00
ACOES E DISTRIBUICOES	775,00	415,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>204.278,22</b>	<b>124.099,77</b>



Processo Licitatório  
Folha nº 96  
Pato Bragado - PR



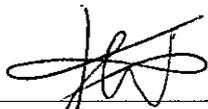
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
<b>PASSIVO</b>	<b>204.278,22</b>	<b>124.099,77</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.420,70</b>	<b>3.030,32</b>
EMPRES. E FINANCIAMENTOS	581,12	0,00
EMPRES. E FINANCIAM. BANCARIOS	581,12	0,00
BANCO DO BRASIL SA	581,12	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.481,65	2.594,29
FOLHA DE PG. EMPREGADOS	706,15	706,15
SALARIOS A PAGAR	706,15	706,15
FOLHA DE PG. DE DIRIGENTES	553,58	1.557,50
PRO-LABORE A PAGAR	553,58	1.557,50
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	221,92	330,64
FGTS A PAGAR	92,10	66,51
INSS-EMPREG. A RECOLHER	61,40	71,63
INSS - PRO-LABORE	68,42	192,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.357,93	436,03
IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI	2.357,93	436,03
IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER	2.357,93	436,03
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>199.857,52</b>	<b>121.069,45</b>
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	179.857,52	101.069,45
RESULTADOS ACUMULADOS	179.857,52	101.069,45
RESULTADO DO EXERCICIO	103.788,07	-28.352,60
LUCROS ACUMULADOS	76.069,45	129.422,05
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>204.278,22</b>	<b>124.099,77</b>

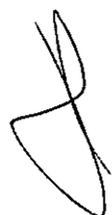
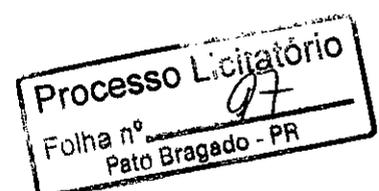
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 204.278,22 (duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 124.099,77 (cento e vinte e quatro mil e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).



MARCELO FABIANO TIECKER  
EMPRESARIO  
CPF 004.976.369-56



MARLIZE DIRLENE GENTILINI  
CONTADORA  
CRC PR-041729/O-1



**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 013/2014.

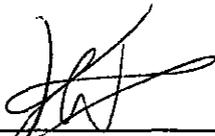
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Fabiano Tiecker, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.976.369-56, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**

Marcelo Fabiano Tiecker

RG: 5.722.547-5

CPF: 004.976.369-56

Empresário

  
**Processo Licitatório**  
Folha nº 28  
Pato Bragado - PR

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 013/2014.

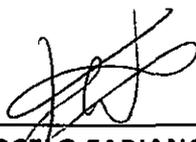
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Fabiano Tiecker, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.976.369-56, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2014.



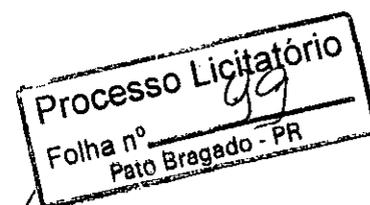
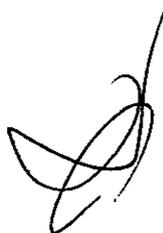
**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**

Marcelo Fabiano Tiecker

RG: 5.722.547-5

CPF: 004.976.369-56

Empresário



**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 013/2014.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Fabiano Tiecker, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.976.369-56, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2014.



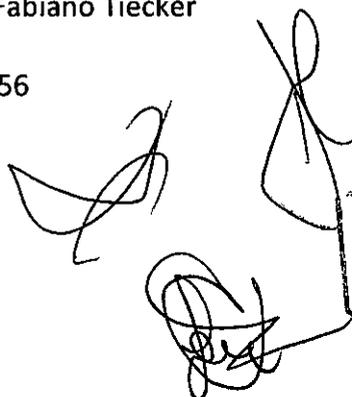
**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**

Marcelo Fabiano Tiecker

RG: 5.722.547-5

CPF: 004.976.369-56

Empresário



Processo Licitatório  
Folha n.º \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 013/2014  
DATA DE ABERTURA: 27/02/2014 - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

Folha nº  
Pato Bragado, PR  
Processo Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 223  
Data: 27/02/2014  
MS: 0047



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 014/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 013/2014, que tem como objeto a contratação de mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense.

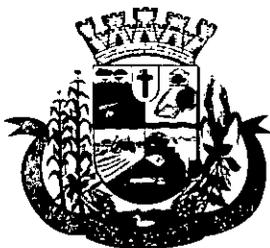
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil treze, às nove horas minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2014, o qual tem como objeto a contratação de mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Jornal “O Presente” de Grande circulação na região. Pela divulgação, cinco (05) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Marcelo Fabiano Tiecker - ME; 2) Weiler Promoções e Eventos Ltda; 3) Claudemir Diesel – MEI; 4) TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME; e 5) Lourenço Ramos Seelent - MEI.** Destas, quatro (04) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das: **Marcelo Fabiano Tiecker - ME; Claudemir Diesel – MEI; TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME; e Lourenço Ramos Seelent – MEI.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Marcelo Fabiano Tiecker - ME**, neste ato representado e credenciado pelo sócio o senhor Marcelo Fabiano Tiecker; Empresa **Claudemir Diesel – MEI**, neste ato representado e credenciado pelo sócio, o senhor Claudemir Diesel. Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME**, neste ato credenciado e representado pelo procurador o senhor Clóvis Hoffmann; Licitante **Lourenço Ramos Seelent – MEI**, neste ato credenciado e representado pelo sócio o senhor Lourenço Ramos Seelent, no ato percebeu-se que não havia junto com o credenciamento cópia do contrato social, no ato o pregoeiro solicitou que fosse aberto o envelope de n.º 02 que contem a documentação e foi tirado uma cópia do contrato sócio de constituição da empresa, Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Este não foi apresentado pela licitante **Lourenço Ramos Seelent – MEI**, solicitado no item 6.4 do edital convocatório, sendo está desclassificada. Solicitou ainda a apresentação da Declaração de enquadramento de Micro Empresa, aos que assim se beneficiam da Lei. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor unitário e global cotado pelas licitantes, quais sejam: Licitante **Marcelo Fabiano Tiecker - ME**, R\$ 7.903,70 (sete mil novecentos e três reais); **Claudemir Diesel – MEI**, valor global da proposta de R\$ 10.101,00 (dez mil cento e um reais). Licitante

Processo Licitatório

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-08

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

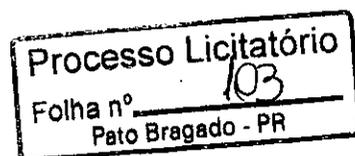
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME, cujo valor global da proposta está fixado em R\$ 9.997,40 (nove mil novecentos e sete reais e quarenta centavos). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor global para prestação dos serviços citados no objeto do edital em referência ficou em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), apresentado pela Licitante **Marcelo Fabiano Tiecker - ME**. **Este novo valor foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados, no ato observou-se que a licitante **Marcelo Fabiano Tiecker - ME** apresentou a Certidão Negativa do FGTS vencida, efetuamos a consulta on -line no site <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/FgeCfSImpimirCrf.asp>, e esta apresentava regular, foi impressa e anexada ao processo Licitatório. O PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante **Marcelo Fabiano Tiecker - ME**, ao valor final de R\$ \$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e oito minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014.

OBJETO: Contratação de mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense.

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Marcelo Fabiano Tiecker - ME,	R\$ 7.903,70	7.800,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.850,00
Claudemir Diesel – MEI	R\$ 10.101,00	Declinou			
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME	R\$ 9.997,40	R\$ 7.900,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.400,00	R\$ 6.900,00

LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE
Marcelo Fabiano Tiecker - ME,	R\$ 6.750,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.000,00
Claudemir Diesel – MEI					
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME	R\$ 6.800,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.450,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.250,00

LICITANTE	10.º LANCE	11.º LANCE	12.º LANCE	13.º LANCE
Marcelo Fabiano Tiecker - ME,	R\$ 5.900,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.500,00	
Claudemir Diesel – MEI				
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME	R\$ 5.950,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.750,00	Declinou

Processo Licitatório  
Folha n.º 04  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014.

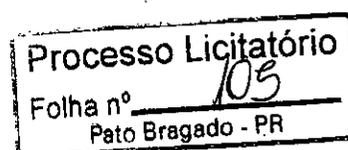
**OBJETO:** Contratação de mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Marcelo Fabiano Tiecker - ME** ao valor global final de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 27 de fevereiro de 2014.

  
Irineu Domeski Siqueira  
Pregoeiro





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 013/2014

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 013/2014

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 013/2014, tipo "*menor preço global*", visando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para repintura de mesas de concreto instaladas junto ao Parque de Exposições deste município.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 12/02/2014, Diário Eletrônico de 11/02/2014 e TCE/PR de 12/02/2014, ficando definida a data de 27 de fevereiro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 05 (cinco) empresas haviam retirado o Edital e que destas somente 04 (quatro) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as 04 (quatro) empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que cumpriram com os requisitos de habilitação, com exceção da empresa Lourenço Ramos Seelent – MEI, a qual não o fez, restando assim desclassificada.

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, das 03 (três) empresas classificadas, cujas propostas foram as seguintes: MARCELO FABIANO TIECKER - ME R\$ 7.903,70, CLAUDEMIR DIESEL – MEI R\$ 10.101,00 E TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME R\$ 9.997,40, restando assim declaradas habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro estabeleceu o valor entre os lances e, concluída esta fase, a proponente vencedora foi a empresa MARCELO FABIANO TIECKER – ME ao valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), o qual foi aceito pelo pregoeiro.

Em seguida analisou-se o conteúdo dos ENVELOPES de n.º 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos, com exceção da Certidão Negativa do FGTS a qual, após consulta junto à internet verificou-se que esta encontrava-se regular, sendo assim



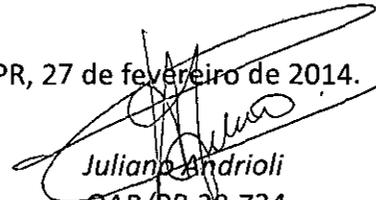
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

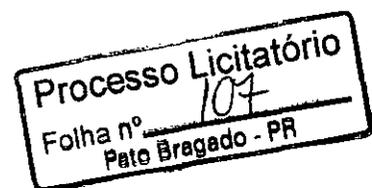
Estado do Paraná

habilitada e declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 27 de fevereiro de 2014.

  
Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

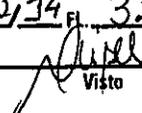
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014.**

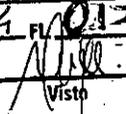
**OBJETO:** Contratação de mão de obra para repintura das mesas de concreto, instaladas junto ao Parque de Exposições Bragadense.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Marcelo Fabiano Tiecker - ME** ao valor global final de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 27 de fevereiro de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 3188  
de 28/02/14 Fl. 32  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº 396  
de 27/02/14 Fl. 012  
  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 108  
Pato Bragado - PR